



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

**AÇÃO DE EXTENSÃO: Projeto de Extensão Azimute Norte: esporte Orientação no CEFET
MG / Campus Araxá**

Araxá, 06 de maio de 2020

O Coordenador da Atividade de Extensão "Projeto de Extensão Azimute Norte: esporte Orientação no CEFET MG / Campus Araxá - do CEFET-MG", Prof^a. Gabriela Villela Arantes torna público aos alunos do Campus Araxá o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Auxiliar na preparação dos alunos do CEFET-MG para participação das competições de Orientação (treinos físicos e técnico/táticos);
- 2.2. Auxiliar na elaboração de material de estudos de Orientação;
- 2.3. Auxiliar na divulgação das atividades do projeto;
- 2.4. Auxiliar na organização das Oficinas de Orientação para comunidade interna e externa;
- 2.5. Auxiliar nos preparativos para participação das competições (seleção dos alunos, separação de documentação, inscrição nos eventos.);
- 2.6. Auxiliar na organização da Copa Azimute Norte de Orientação 2020.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 15/05/2020 a 18/05/2020.
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas até o segundo semestre de 2019, os alunos que estão cursando o primeiro ano ou semestre no ano de 2020 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG;
- 4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail gabrielaarantes@cefetmg.br.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para bolsista no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 7 meses. (junho à dezembro)

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise do Histórico Escolar;
- 6.2. Entrevista via Skype.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 07/05/2020
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 15/05/2020 a 18/05/2020.
- 7.3. Entrevista *on line* (via Skype): 19/05/2020 a 21/05/2020 (agendada com os candidatos)

Albant



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

7.4. Resultado até dia 22/05/2020.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Gabriela Villela Arantes
Professora EBTT
SIAPE 1116017
CEFET/MG - Unidade Araxá

Profª Gabriela Villela Arantes